



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00061

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 268/2005

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

DE

01

01

TEXTO

Suplemente-se na MP 268/05, a dotação:

10.301.1216.8535.0752 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – Estado do Mato Grosso do Sul

M.A. – 99

GND – 3 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

GND – 4 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

10.122.0750.2A07.0001 – Administração da Unidade (Crédito Extraordinário) – Nacional

GND – 3

Fonte – 151

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender às necessidades urgentes de reforma, ampliação dos hospitais universitários de Dourados e de Campo Grande, bem como hospitais nos municípios de Bonito, Ivinhema, Água Clara e Maternidade da Cândido Mariano, em Campo Grande, todos localizados no Estado do Mato Grosso do Sul.

O sistema hospitalar brasileiro enfrenta hoje uma situação crítica. Os hospitais públicos enfrentam enormes dificuldades para se manterem, pois acumulam dívidas crescentes, o mesmo acontecendo com a rede prestadora de serviços conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS) –hospitais filantrópicos e privados.

Quais são as conseqüências desse quadro? Setores de emergência lotados, serviços suspensos, falta de medicamentos, insuficiência de leitos, hospitais sem manutenção básica e grande parte dos equipamentos inutilizados ou fora de uso. Enfim, uma situação caótica na qual o grande prejudicado é o cidadão.

Esta emenda procura estabelecer qualidade na atenção hospitalar neste país, ameaçada por um padrão de financiamento completamente superado.

CÓDIGO

GERALDO RESENDE

NOME DO PARLAMENTAR

UF

MS

PARTIDO

PPS

DATA

11

SINATURA

